



Diário Oficial

Pimenta/MG



Diário Oficial - Prefeitura Municipal de Pimenta, 27/02/2024 - Edição: 492 - Ano: III - Lei / Resolução N° 2.004/2021

Departamento de Compras e Licitações

Extrato de Contrato

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. - Extrato de publicação do Contrato Administrativo 020/2024. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em Diversas Vias no município de Pimenta/MG, no âmbito do Programa BDMG Municípios 2023, Contrato de Financiamento N° 361.945/23. Procedimento Licitatório n° 076/2023, Concorrência n° 003/2023. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93. Contratada: UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Valor Total: R\$ 4.016.882,04 (quatro milhões, dezesseis mil, oitocentos e oitenta e dois reais, e quatro centavos). Vigência: até 22/02/2025. Execução: 04 meses. Dotação Orçamentária: 02.01.01.15.451. 0013.1043.4.4. 90.51.00 - Fonte 1.500.000, 02.01.01. 15.451.0013.1043. 4.4.90. 51. 00 - Fonte 1.754.000. Pimenta/MG, 26 de fevereiro de 2024. Mirian Cambraia da Silva - - Presidente da CPC.

Redator: Alzimar Jose de Macedo - [Status da Publicação: PUBLICADA]

Departamento Jurídico

Decreto 3.544/2024

DECRETO N°. 3.544 / 2024

Aprova projeto arquitetônico residencial unifamiliar, referente à área em posse de Aleandro Alves da Silva, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pimenta, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicadas à espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o projeto arquitetônico residencial unifamiliar referente à área em posse de **ALEANDRO ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n°. 043.278.086-60, conforme declaração arquivada nesta Prefeitura, referente ao imóvel caracterizado como sendo o lote 09 da quadra V, situado na Rua Jair Silva, n°. 130, loteamento Residencial Belvedere, no Município de Pimenta-MG, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Formiga-MG sob a matrícula 69.959, Inscrição Imobiliária Municipal 00.01.000.6872.0001, com área total a ser construída de **74,40m²**, construída em um terreno de **298,66m²**, conforme projeto arquitetônico assinado pelo engenheiro responsável **Rafael Silva Alves - CREA-MG 176043/D**.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pimenta - MG, 26 de fevereiro de 2024.

GEOVANO GUALBERTO MACEDO
Prefeito Municipal

Redator: Kenia Sidália do Carmo - [Status da Publicação: PUBLICADA]

